

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2024 / 2025



Aprovado em Conselho Pedagógico a 2 de setembro de 2024

ENQUADRAMENTO

O Projeto Educativo da Escola Profissional e Tecnológica Profensino, o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno são instrumentos que conferem autonomia à organização educativa, definindo uma orientação no ato educativo. Assim, considera-se importante adotar, neste documento, um conceito de avaliação integrado nos princípios enunciados nos referidos documentos, respeitando a especificidade curricular e de avaliação dos cursos profissionais. O presente documento tem, pois, por referência o quadro legal que enquadra esta matéria bem como os instrumentos de autonomia atrás citados, dos quais destacamos o Projeto Educativo e o Regulamento Interno.

A avaliação das aprendizagens dos/as alunos/as, seus instrumentos e modalidades regem-se pelas disposições legais e regulamentares em vigor, pelos critérios e procedimentos gerais definidos pelo Conselho Pedagógico.

Os critérios gerais de avaliação em vigor na EPT Profensino têm por base a lei em vigor, designadamente:

- Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho;
- Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 92/2014 de 20 de junho;
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto;
- Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro;
- Quadro Nacional de Qualificações.

PARTE I – PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

1. Objeto da avaliação

A avaliação recai sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

A avaliação deve ser contínua e sistemática, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor/a ou formador/a, ao/à aluno/a, aos pais ou encarregados/as de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

2. Intervenientes e competências no processo de avaliação

Do processo de avaliação fazem parte os seguintes intervenientes:

- O/a docente/formador/a que leciona o módulo (heteroavaliação vertical);
- O/a aluno/a (autoavaliação);
- Os/as restantes alunos/as da turma (heteroavaliação horizontal), se o/a docente/formador/a assim o entender;
- O/A diretor/a de turma;
- O conselho de turma;
- O/A orientador/a da prova de aptidão profissional e o/a orientador/a da formação em contexto de trabalho;
- O/a monitor/a designado pela entidade de acolhimento da FCT;
- Os órgãos de direção e as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica da escola;
- Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos sectores profissionais afins aos cursos;
- Outros elementos que intervenham no processo formativo do/a aluno/a.

Aos/às professores/as, formadores/as e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação compete, designadamente através da modalidade de avaliação formativa, e em harmonia com as orientações definidas pelos órgãos com competências no domínio pedagógico e didático:

- a) Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos/as os/as alunos/as;
- b) Fornecer informação aos/às alunos/as, pais ou encarregados/as de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens;
- c) Reajustar as práticas educativas orientando-as para a promoção do sucesso educativo.

O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens são da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta dos/as professores/as e formadores/as de cada componente de formação, disciplina, módulos, UFCD e UC bem como da Direção Pedagógica da escola.

Compete à direção da escola, com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo/a Diretor/a de Turma, bem como pela equipa multidisciplinar prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos/as alunos/as.

As respostas às necessidades dos/as alunos/as, enquanto medidas de promoção do sucesso educativo, devem ser pedagogicamente alinhadas com evidências do desempenho, assumindo, sempre que aplicável, um caráter transitório.

A Direção deve ainda garantir o acesso à informação e assegurar as condições de participação dos/as alunos/as e dos pais ou encarregados/as de educação, dos/as professores/as e formadores/as e de outros profissionais intervenientes no processo, nos termos definidos no Regulamento Interno.

3. Critérios de avaliação

No início das atividades escolares, a direção pedagógica, ouvidos os/as docentes e as estruturas de coordenação, nomeadamente o conselho pedagógico, define e aprova os critérios e os procedimentos de avaliação a aplicar tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica;
- c) Os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ;
- d) Os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas no âmbito de cada componente de formação, integrando descritores de desempenho.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, quando aplicável, e nos demais documentos curriculares, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para cada curso profissional, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

Compete a cada professor/a divulgar e explicar aos/às seus/suas alunos/as, no início do ano letivo, os critérios específicos de avaliação da sua disciplina / módulo/UFCD/UC.

A direção pedagógica da escola assegura a divulgação dos critérios referidos no número anterior aos vários intervenientes, em especial aos/às alunos/as e aos/às encarregados/as de educação.

Os critérios gerais definidos na escola contemplam:

- o domínio dos **Conhecimentos (Saber) e Capacidades (Saber fazer)** – com uma ponderação de 80%
- o domínio das **Atitudes (Saber ser/Saber estar)** – com uma ponderação de 20%

4. Avaliação interna

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa, é da responsabilidade dos/as professores/as, formadores/as e da Direção da escola. Na avaliação interna são envolvidos/as os/as alunos/as, privilegiando-se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.

O/a monitor/a intervém também na avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho.

A avaliação interna deve ser contínua e processa-se segundo suas modalidades: formativa e sumativa.

4.1. Avaliação formativa

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

A avaliação formativa deve ser a modalidade privilegiada de avaliação, com a função principal de melhorar e de regular as aprendizagens. Neste campo compete aos/às professores/as:

- Triangular para garantir o rigor em avaliação: a triangulação de dados permite que a avaliação se concretize com maior rigor e contribui para uma melhor avaliação do que os/as alunos/as sabem e são capazes de fazer;
- Analisar os dados com recurso à triangulação (de estratégias, técnicas, instrumentos beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador);
- Diversificar os procedimentos de recolha dados de forma a contribuir para o rigor e a equidade: avaliando uma mesma aprendizagem em vários momentos através da utilização de instrumentos diferentes;
- Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos/as os/as alunos/as;
- Fornecer informação aos/às alunos/as e encarregados/as de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens. O feedback, nas suas mais variadas formas, frequências e distribuições, é um processo indispensável para que a avaliação se integre plenamente no processo do ensino aprendizagem.
- Reajustar as práticas educativas orientando-as para a promoção do sucesso educativo.
- Dar particular atenção aos contextos, à construção social do conhecimento e aos processos cognitivos, sociais e culturais na sala de aula, devendo utilizar a negociação de forma a potenciar o envolvimento dos participantes.

4.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa corresponde à formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do/a aluno/a nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT.

A avaliação sumativa traduz a necessidade de informar alunos e pais ou encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação, compete ao/à diretor/a de turma.

Aos/às alunos/as e encarregados/as de educação deve ser garantida informação regular sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

O/a aluno/a pode requerer, em condições a fixar pelos órgãos competentes da escola, a avaliação dos módulos e UFCD não concluídos.

4.2.1. Formalização da avaliação sumativa

A avaliação sumativa é formalizada pelo conselho de turma de avaliação, nos termos da legislação em vigor, tendo as seguintes finalidades:

- a) Apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo/a aluno/a e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- b) Atribuição de classificação final nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT, já concluídos pelo/a aluno/a.

A avaliação sumativa é da responsabilidade conjunta e exclusiva dos/as professores/as e formadores/as que compõem o Conselho de Turma, sob critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico, de acordo com o disposto na legislação em vigor, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

A classificação de cada módulo e UFCD, a atribuir a cada aluno/a, é proposta pelo/a professor/a ou formador/a ao conselho de turma de avaliação, para deliberação, sendo os momentos de realização da avaliação, no final de cada módulo e UFCD, acordados entre o/a professor/a ou formador/a e o aluno/a ou grupo de alunos/as, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos/as alunos/as.

Do disposto nos números anteriores não pode resultar uma diminuição do reporte aos/às alunos/as e aos pais ou encarregados/as de educação sobre a avaliação das aprendizagens, devendo ser garantida, informação sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de informação de avaliação.

No que se refere à FCT, a avaliação é da responsabilidade conjunta do monitor da entidade de acolhimento e do/a professor/a orientador/a da FCT, que deve propor a classificação ao Conselho de Turma de avaliação.

A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do/a aluno/a, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

Exceciona-se do disposto no número anterior Cidadania e Desenvolvimento, que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa. A participação nos projetos desenvolvidos no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de registo anual no certificado do/a aluno/a.

5. Avaliação externa

A avaliação externa das aprendizagens deve contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração de todos os conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais, sendo realizada, em complemento da avaliação interna das aprendizagens, através da PAP.

A natureza externa da PAP é assegurada pela integração no júri de personalidades externas, de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso e outros representantes do setor do respetivo curso, realizando-se a prova nos termos previstos na legislação em vigor.

Os/as alunos/as podem candidatar-se, na qualidade de alunos/as autopropostos, à realização de exames finais nacionais que elegerem como provas de ingresso para acesso ao ensino superior.

Aos/às alunos/as abrangidos/as por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que realizem os exames finais nacionais são garantidas, se necessário, adaptações no processo de realização dos mesmos.

6. Critérios e condições de progressão

A aprovação em cada disciplina depende da obtenção, em cada um dos respetivos módulos, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A aprovação na componente de formação tecnológica depende da obtenção, em cada uma das UFCD, ou módulos, quando aplicável, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A aprovação na FCT e na PAP depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.

Quando, por motivos não imputáveis à escola, o/a aluno/a não cumpriu, nos prazos previamente definidos, os objetivos de aprendizagem previstos para os módulos ou UFCD, será sujeito a um segundo momento de avaliação (definido pelo/a professor/a das respetivas disciplinas).

Na eventualidade do/a aluno/a não obter aprovação ao segundo momento de avaliação, poderá ainda propor-se à realização de um exame interno, em época definida em calendário escolar.

No caso dos/as alunos/as que não terminaram o seu ciclo de formação e, por conseguinte, não concluíram o seu curso, podem requerer a realização dos módulos em atraso, junto dos serviços administrativos. Os momentos de avaliação são acordados entre a Direção Pedagógica, professores/as e alunos/as.

A aprovação na disciplina de Educação Moral e Religiosa verifica-se quando o aluno obtém uma classificação igual ou superior a 10 valores.

7. Classificações finais das disciplinas e da componente de formação tecnológica

A classificação final de cada disciplina das componentes de formação sociocultural e científica obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

A classificação final da componente de formação tecnológica obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada UFCD, ou módulo quando aplicável.

8. Classificação Final

a) A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$CFC = (0,22 \times FSC) + (0,22 \times FC) + (0,22 \times FT) + (0,11 \times FCT) + (0,23 \times PAP)$, sendo:

CFC = classificação final do curso, arredondada às unidades;

FSC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;

FC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondadas às décimas;

FT = média aritmética simples das classificações finais de todos os módulos ou UFCD que integram o plano de estudos da componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho arredondada às unidades;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional arredondada às unidades.

b) Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, em que se mantêm as três a quatro disciplinas da componente tecnológica definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, a variável FT representa a média aritmética simples das classificações finais de todos os módulos das disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às décimas.

- c) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de apuramento da classificação a que se refere o número anterior.

PARTE II – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS AVALIAÇÃO

9. Escalas de avaliação

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores e ocorre no final de cada módulo/UFCD de uma disciplina e após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião do conselho de turma.

- Na avaliação pode ser utilizada uma escala qualitativa ou uma escala quantitativa, aplicando-se a seguinte correspondência entre as escalas.

ESCALA QUANTITATIVA	ESCALA QUALITATIVA	OPERACIONALIZAÇÃO
0 a 6,4 valores	MUITO INSUFICIENTE	Não atingiu os objetivos
6,5 a 9,4 valores	INSUFICIENTE	Não ainda atingiu os objetivos
9,5 a 13,4 valores	SUFICIENTE	Atingiu uma parte dos objetivos
13,5 a 17,4 valores	BOM	Atingiu grande parte dos objetivos
17,5 a 20 valores	MUITO BOM	Atingiu plenamente os objetivos

10. Descritores de desempenho

Os descritores de nível de desempenho geral do/a aluno/a visam tornar o processo de avaliação mais transparente. Assim, pretende-se permitir que cada um possa operacionalizar as evidências de aprendizagem quanto ao nível pretendido.

Os descritores que se apresentam no Quadro I, foram estabelecidos de modo a tornar o processo de avaliação mais transparente, permitindo operacionalizar as evidências de aprendizagem por domínio, objeto de avaliação e níveis de desempenho.

QUADRO I – DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO

OBJETIVOS COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS	CONHECIMENTOS SABER / CAPACIDADES SABER FAZER (80%) DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO				
	MUITO INSUF 0 a 6,4 valores	INSUF 6,5 a 9,4 valores	SUF 9,5 a 13,4 valores	BOM 13,5 a 17,4 valores	MUITO BOM 17,5 a 20 valores
A. LINGUAGENS E TEXTOS	Não é capaz de compreender nem de produzir textos com correção gramatical, nem transmite ideias e pensamentos de forma compreensível.	Tem dificuldade na compreensão e na expressão escrita e oral. Incorre frequentemente em erros de ortografia e/ou construção de frases. Não domina o vocabulário específico da disciplina (científico/técnico).	Compreende e exprime-se com correção sem evidenciar variedade vocabular. Incorre pontualmente em erros de ortografia ou de construção de frases. Utiliza vocabulário específico da disciplina nem sempre de forma coerente ou fundamentada.	Compreende e apresenta correção linguística e variedade vocabular na expressão oral e escrita. Utiliza regularmente vocabulário específico da disciplina de forma coerente e fundamentada.	Compreende e expressa-se sempre com correção linguística, variedade e riqueza de vocabulário, na comunicação oral e escrita. Utiliza e revela excelente domínio na utilização de vocabulário específico da disciplina.
B. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não é capaz de recolher e selecionar informação, com vista à elaboração de trabalhos/projetos. Não é capaz de apresentar a informação de forma coerente e autónoma.	Manifesta dificuldade na recolha, avaliação e validação da informação, com vista à elaboração de trabalhos/projetos. As apresentações surgem de forma pouco autónoma.	Recolhe e organiza informação com vista à elaboração e apresentação de trabalhos/projetos. Expõe ao grupo de acordo com os objetivos, mas de forma pouco diversificada.	Avalia e valida informação recolhida, cruzando fontes. Organiza a informação, de forma crítica e autónoma, com vista à elaboração e apresentação de trabalhos/projetos. Expõe o resultado de acordo com os objetivos, concretizando produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia.	Avalia e valida facilmente informação recolhida, cruzando fontes. Organiza a informação de acordo com um plano, de forma crítica e autónoma. Expõe o trabalho resultante, com bastante clareza, de acordo com os objetivos, concretizando produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia.
C. RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Não sabe interpretar a informação. Não é capaz de identificar problemas. Não sabe colocar questões nem reflete acerca dos temas propostos.	Manifesta dificuldades na interpretação da informação. Dificilmente colabora em trabalhos/projetos. Não é capaz de resolver um problema.	Interpreta, com ajuda, informação, planeando-a e conduzindo-a a pesquisas. Colabora em trabalhos/projetos em função da resolução dos problemas. Utiliza, mediante indicação dos seus pares /professores/as, recursos para desenvolver produtos e conhecimentos.	Interpreta informação, planeando-a e conduzindo-a a pesquisas. Gere projetos em função da resolução dos problemas emergentes; utiliza recursos para desenvolver processos de construção de produtos e de conhecimento.	Interpreta, facilmente e de forma autónoma, informação planeando-a e conduzindo-a a pesquisas. Gere projetos e toma decisões em função da resolução dos problemas emergentes. Recorre a recursos diversificados para desenvolver processos de construção de produtos e de conhecimento.
D. PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	Não apresenta posições pessoais acerca dos temas propostos. Não tem ideias e não apresenta soluções nem resolve problemas.	Manifesta muitas dificuldades na análise, compreensão e retenção da informação. Apresenta dificuldades na utilização de pensamento crítico e criativo e na expressão de novas ideias e soluções. Dificilmente prevê o impacto das suas decisões.	Apresenta com correção as argumentações que sustentam as teorias/problemas estudados, mas tem dificuldade em sustentar, posições pessoais. Apresenta algumas ideias, mas é pouco inovador e tem dificuldade ou nem sempre apresenta soluções ou resolve problemas.	Relaciona e problematiza diferentes teorias/opiniões acerca de um tema/problema. Desenvolve posições pessoais fundamentadas. Apresenta muitas ideias e diversificadas, mas é pouco inovador e apresenta soluções ou resolve problemas, mas com dificuldade.	Revela hábitos de pensamento e espírito crítico. Contribui para o debate de ideias, apresenta posições pessoais bem fundamentadas e argumentações sólidas e pertinentes. Apresenta muitas ideias, diversificadas e originais, é inovador e apresenta soluções e resolve problemas com facilidade.
E. SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Não adquire conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Não é capaz de selecionar e usar os recursos necessários ao desenvolvimento e concretização de projetos.	Demonstra dificuldades na aquisição de conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Dificilmente identifica requisitos técnicos e/ou recorre aos recursos necessários para a concretização de projetos.	Compreende conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Coloca questões, procura informação, aplica conhecimentos técnicos e usa os recursos necessários para a concretização de projetos, quando solicitado.	Compreende e relaciona conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Coloca questões, procura informação, aplica conhecimentos técnicos e usa os recursos necessários para a planificação e concretização de projetos.	Compreende e relaciona, facilmente, conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Coloca questões, procura informação, aplica os conhecimentos técnicos e usa os recursos necessários para a planificação e concretização de projetos de forma autónoma e proativa.
F.	Demonstra	Reconhece poucas	Reconhece algumas	Reconhece manifestações	Manifesta sensibilidade e

SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	desconhecimento e desinteresse pelas manifestações culturais em geral.	manifestações culturais e não valoriza o seu papel enquanto património na vida e na cultura das comunidades.	manifestações culturais, valorizando o seu papel enquanto património na vida e na cultura das comunidades.	culturais, apreciando-as criticamente, valorizando o seu papel enquanto património na vida e na cultura das comunidades.	espírito crítico quanto aos diversos universos culturais, adotando um papel ativo nas várias formas de expressão artísticas e culturais.
G. CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO	Desconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento global. Não tem consciência de si próprio e não se relaciona com a comunidade.	Desconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento global. Revela pouca consciência de si próprio e dificuldade na relação com o outro.	Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desempenho global. Tem consciência de algumas características de si próprio e estabelece relações seletivas.	Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desempenho global. Tem consciência de si próprio e estabelece uma relação empática com os diferentes elementos da comunidade.	Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desempenho global e desenvolve-as de forma adequada no seu dia a dia. Tem consciência de si próprio e estabelece uma relação empática com os diferentes elementos da comunidade, adotando uma postura proativa.
H. BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	Adota comportamentos que colocam em causa a sua saúde e o seu bem-estar. Manifesta indiferença face à responsabilidade ambiental e social.	Apesar de revelar alguns conhecimentos sobre comportamentos promotores da saúde e do bem-estar, não manifesta responsabilidade face a temáticas ambientais e sociais.	Adota alguns comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar. Manifesta responsabilidade em algumas temáticas ambientais e sociais.	Adota comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social, colaborando na construção de um futuro sustentável.	Ativo na adoção de comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar pessoal, ambiental e social, sendo proativo na construção de um futuro sustentável.
I. DOMÍNIO DAS TIC	Não utiliza as TIC.	Utiliza as TIC esporadicamente, e de forma inadequada, na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação.	Utiliza as TIC na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação, nem sempre de modo adequado, com alguma dificuldade e apenas quando é solicitado.	Utiliza frequentemente as TIC na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação sem grandes dificuldades, mas sem grande inovação.	Utiliza sempre as TIC na realização e / ou apresentação de trabalhos e na comunicação, quando é solicitado e por iniciativa própria, de modo autónomo e inovador.

OBJETIVOS COMPETÊNCIAS INTRAPESSOAIS E INTERPESSOAIS	ATITUDES E VALORES SABER SER / SABER ESTAR (20%) DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO				
	MUITO INSUF 0 a 6,4 valores	INSUF 6,5 a 9,4 valores	SUF 9,5 a 13,4 valores	BOM 13,5 a 17,4 valores	MUITO BOM 17,5 a 20 valores
A. Responsabilidade e Integridade	Não cumpre as tarefas nos prazos estipulados e nem faz-se acompanhar do material necessário à concretização das mesmas, não se envolve.	Cumprir poucas vezes as tarefas nos prazos estipulados e quase nunca se faz acompanhar do material necessário à concretização das mesmas, raramente se envolve.	Cumprir com dificuldade as tarefas nos prazos estipulados e faz-se acompanhar do material necessário à concretização das mesmas, envolvendo-se pouco.	Cumprir as tarefas nos prazos estipulados e faz-se acompanhar do material necessário à concretização das mesmas, envolvendo-se com dignidade e perseverança.	Cumprir as tarefas nos prazos estipulados e faz-se acompanhar do material necessário à concretização das mesmas, envolvendo-se com totalidade com dignidade e perseverança.
B. Curiosidade e reflexão	Não sabe colocar questões nem reflete acerca dos temas propostos. Não apresenta posições pessoais acerca dos temas propostos nem argumentações.	Não sabe colocar questões nem reflete acerca dos temas propostos. Não apresenta posições pessoais acerca dos temas propostos nem argumentações.	Apresenta com correção as argumentações que sustentam as teorias/problemas estudados, mas tem alguma dificuldade em sustentar posições pessoais. Apresenta algumas ideias, mas é pouco inovador e tem dificuldade ou nem sempre apresenta soluções ou resolve problemas.	Relaciona e problematiza diferentes teorias/opiniões acerca de um tema/problema. Desenvolve posições pessoais fundamentadas. Apresenta ideias diversificadas, mas é pouco inovador e apresenta soluções ou resolve problemas, mas com dificuldade.	Revela hábitos de pensamento crítico. Contribui para o debate de ideias. Desenvolve posições pessoais bem fundamentadas e argumentações sólidas e pertinentes. Apresenta muitas ideias, diversificadas e originais; apresenta soluções e resolve problemas com facilidade.
C. Participação e Cidadania	Não revela espírito de colaboração, participação e partilha de saberes. Não respeita a opinião dos outros; recusa-se a trabalhar em equipa.	Não revela espírito de colaboração, participação e partilha de saberes. Por vezes não respeita a opinião dos outros e intervém negativamente no trabalho dos outros. Por vezes apresenta uma	Revela pouco espírito de colaboração, participação e partilha de saberes. Tem alguma dificuldade em respeitar a opinião dos outros. Trabalha em equipa com alguma resistência mostrando algum espírito de interajuda.	Revela espírito de colaboração, participação e partilha de saberes. Respeita a opinião dos outros. Trabalha em equipa e manifesta espírito de entreajuda.	Revela elevado espírito colaborativo, participativo e partilha de saberes. Respeita a opinião e o espaço de intervenção dos outros. Trabalha muito bem em equipa manifestando sempre espírito de ajuda e de liderança.

	<p>Apresenta uma abordagem incorreta com colegas, professores/as e/ou pessoal não docente.</p> <p>Não respeita normas de higiene, segurança pessoal e coletiva e preservação dos espaços e equipamentos.</p> <p>Não evidencia atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo.</p>	<p>abordagem não muito correta com colegas, professores/as e/ou pessoal não docente.</p> <p>Por vezes não respeita normas de higiene, segurança pessoal e coletiva e preservação dos espaços e equipamentos.</p> <p>Por vezes não evidencia atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo.</p>	<p>Apresenta uma atitude correta perante os outros. Cumpre as normas de higiene, segurança pessoal e coletiva e preserva os espaços e equipamentos. Evidencia atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo, quando integrado em atividades/projetos curriculares de carácter obrigatório.</p>	<p>Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa. Cumpre as normas de higiene, segurança pessoal e coletiva e preserva e colabora na preservação dos espaços e equipamentos. Evidencia frequentemente atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo quando integrado em atividades e projetos curriculares de carácter obrigatório e por vezes de forma espontânea.</p>	<p>Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa, constituindo-se como um exemplo. Cumpre as normas de higiene, segurança pessoal e coletiva e contribui ativamente para a preservação dos espaços e equipamentos. Evidencia sempre atitudes de cidadania e de responsabilidade face ao futuro pessoal e coletivo em atividades e projetos curriculares de carácter obrigatório e também de forma espontânea, voluntária e em exercício permanente de cidadania.</p>
D. Autonomia e empreendedorismo	<p>Não tenta ultrapassar as dificuldades encontradas e não é autónomo na realização dos seus trabalhos. Não utiliza métodos de trabalho.</p> <p>Não demonstra autoconfiança, capacidade de planeamento, criatividade, iniciativa resiliência/persistência. Não participa em Projetos/Ações de intervenção social.</p>	<p>Poucas vezes procura ultrapassar as dificuldades encontradas. Apresenta dificuldades de autonomia na realização dos seus trabalhos. Não utiliza métodos de trabalho.</p> <p>Demonstra pouca autoconfiança, capacidade de planeamento, criatividade, iniciativa resiliência/persistência. Não participa em Projetos/Ações de intervenção social.</p>	<p>Procura regularmente superar as dificuldades encontradas, pedindo auxílio e tenta realizar autonomamente as atividades propostas. Nem sempre utiliza métodos de trabalho eficazes.</p> <p>Demonstra alguma capacidade de planeamento e capacidade de trabalho, mas não demonstra iniciativa, autoconfiança, criatividade e resiliência/persistência. Participa pouco em Projetos/Ações de intervenção social.</p>	<p>Procura superar as dificuldades encontradas, realiza a maioria das atividades propostas sem necessitar de ajuda e por vezes executa trabalhos por iniciativa própria. Utiliza métodos de trabalho adequados.</p> <p>Demonstra capacidade de planeamento, iniciativa, criatividade, capacidade de trabalho, autoconfiança e resiliência/persistência. Demonstra pouca capacidade de liderança. Participa em Projetos/Ações de intervenção social.</p>	<p>Procura superar sistematicamente as suas dificuldades, realiza as atividades propostas sem necessitar de ajuda e executa trabalhos por iniciativa própria. Utiliza sempre métodos de trabalho eficazes</p> <p>Demonstra elevada capacidade de planeamento, capacidade de trabalho, autoconfiança, criatividade, iniciativa, resiliência/persistência. Demonstra capacidade de liderança e de mobilização de equipas. Participa sempre em Projetos/Ações de intervenção social.</p>

11. Instrumentos de avaliação

Sendo a avaliação um processo contínuo e sistémico, resulta necessariamente de uma multiplicidade de registos informativos, cabendo ao/à docente escolher os instrumentos mais adequados ao módulo/UFCD/UC específico/a. Os instrumentos de avaliação de aprendizagem devem ser largamente utilizados ao longo do período letivo.

Os instrumentos de avaliação devem permitir ao/à professor/a recolher informações sobre a capacidade de aprendizagem dos alunos/as, medida, em especial, pela competência dos/as mesmos/as para resolver problemas e instrumentalizar o conhecimento.

Os instrumentos e as tarefas propostas aos/às alunos/as que, são simultaneamente de ensino, de avaliação e de aprendizagem, devem ser criteriosamente selecionados/as e diversificados/as, representando domínios estruturantes do currículo e ativando os processos mais complexos do pensamento (analisar, sintetizar, avaliar, relacionar, integrar, selecionar).

Os instrumentos e as tarefas propostas devem refletir uma estreita relação entre as didáticas específicas das disciplinas, que se constituem como elementos de referência indispensáveis, e a avaliação, que tem um papel relevante na regulação dos processos de aprendizagem.

Não existem instrumentos específicos de avaliação capazes de detetar a totalidade do desenvolvimento e aprendizagem dos/as alunos/as, tornando-se necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados às suas finalidades.

12. Critérios de avaliação da Prova de Aptidão Profissional

A Prova de Aptidão Profissional é avaliada tendo em conta as fases de conceção, desenvolvimento, relatório e autoavaliação e defesa do projeto. Cada fase contém parâmetros que serão avaliados pelos/as professores/as orientadores e pelo júri, tendo em conta o seguinte quadro:

Fases		Critérios	Responsáveis	Classificação (0 a 20 valores)
I	Apresentação do pré projeto e avaliação intermédia*	<p>a) Capacidade de iniciativa e organização</p> <p>b) Qualidade do Trabalho</p> <p>c) Concretização</p> <p>d) Postura e qualidade da apresentação</p> <p>* A avaliação intermédia deve ter em consideração os parâmetros técnicos do curso.</p>	Diretor/a Pedagógico ou outro elemento da Direção; Coordenador/a de Curso; Orientador/a PAP; Diretor/a de Turma	30%
II	Relatório da PAP	<p>e) Qualidade científica e técnica</p> <p>f) Organização e planificação do projeto</p> <p>g) A objetividade e clareza de ideias</p> <p>h) Domínio da linguagem técnica</p> <p>i) Capacidade para ultrapassar os obstáculos</p> <p>j) Qualidade da expressão formal do relatório e dos anexos</p> <p>k) Grau de aplicabilidade de competências técnicas</p> <p>l) Escolha e uso de ferramentas adequadas</p> <p>m) Grau de complexidade do projeto</p> <p>n) Grau de concretização dos objetivos traçados</p> <p>o) Capacidade na gestão de recursos</p> <p>p) Aplicabilidade prática</p>	Coordenador/a de Curso e Orientador/a da PAP	20%
III	Apresentação e defesa do projeto	<p>q) Criatividade e inovação.</p> <p>r) Utilidade e aplicabilidade prática.</p> <p>s) Domínio da linguagem técnica.</p> <p>t) Demonstração e funcionamento do projeto.</p> <p>u) Postura e qualidade da apresentação.</p> <p>v) Capacidade de argumentação e interação de saberes.</p>	Júri designado pela direção da escola	50%

Os/as alunos/as só serão submetidos/as à defesa da Prova de Aptidão Profissional, após a avaliação do relatório final do/a orientador/a de PAP, que decide se o projeto cumpre os requisitos definidos em RI.

13. Critérios de avaliação da Formação em Contexto de Trabalho

A nota de cada momento da FCT é calculada através da média ponderada das seguintes notas:

- Nota do/a monitor/a da entidade de acolhimento – 40%
- Nota do/a orientador/a de estágio – 40%
- Nota do relatório final – 20%

Quando a FCT for realizada em momentos diferentes do ciclo formativo, a avaliação é calculada da seguinte forma:

$$\text{NFFCTPonderada} = (\text{NHE}/\text{THE} * \text{NFFCT}) + \dots + (\text{NHE}/\text{THE} * \text{NFFCT})$$

NFFCTPonderada - Nota final da FCT quando realizada em mais que um momento

NHE - Número de horas de estágio realizadas num momento de estágio

THE - Total de horas de estágio

NFFCT - Nota final da formação em contexto de trabalho

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Estas orientações serão cumpridas por todas as componentes/ áreas curriculares.
- Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.
- Em caso de publicação de legislação que contrarie o disposto nestes critérios gerais de avaliação, os mesmos serão revistos em qualquer momento do ano letivo.
- O presente documento estará disponível no site da escola.
- O presente documento não dispensa a leitura dos normativos em vigor.